



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

ABRIL/2018

DECRETO 14/2018

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 300.000,00  
(TREZENTOS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 303 / 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0440	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1025	AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
459061000000 - 001000000	Aquisição de Imóveis	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0441	FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
319011000000 - 003000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>300.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 16 de abril de 2018.**

  
ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO  
Prefeito Mat.12267